Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021 | Ano IV | Edição nº 852 | Página 1 de 27

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	13
Extrato	13
Aviso de Licitação	15
Editais	15
Aviso de Impugnação	16
Notificações	17
Auto de Infração	17
Notificações	19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | Outros atos oficiais

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Rua Rui Barbosa, 21-70 – Centro
CEP 15130-000 – Mirassol-SP
(17) 3242-6244 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
e-mail: cultura@mirassol.sp.gov.br

CÓPIA

Mirassol, 28 de outubro de 2021.

Ofício nº 285 / 2021 – DMCT

Assunto: **Prestação de Contas de pequenas despesas – Outubro /2021.**

Encaminhamos em anexo as notas fiscais dos gastos efetuados com a verba de pequenas despesas liberada a partir do ofício Nº 258/2021 – DMCT - de 21 de setembro de 2021, no valor de **R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).**

I – AS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES:

Data	Nota nº	Empresa	Valor
09/10/21	35.122	EMPORIO ALFREDO ANTUNES LTDA	R$13,47
12/10/2021	432643	EMPORIO ALFREDO ANTUNES LTDA	R$68,70
14/10/2021	000.000.047	FORTEZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R$154,00
14/10/2021	00007860	VOLPATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R$298,26
26/10/2021	00007876	VOLPATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R$100,00

II – AS MIUDAS E PRONTA PAGAMENTOS:

Data	Nota nº	Empresa	Valor
09/10/2021	26.514	EMPORIO ALFREDO ANTUNES LTDA	R$32,46
10/10/2021	13.282	EMPORIO ALFREDO ANTUNES LTDA	R$56,40
13/10/2021	CUPOM FISCAL Nº000103	SOUZA & SOUZA MERCEARIA MIRASSOL LTDA - ME	R$42,00

1

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Rua Rui Barbosa, 21-70 – Centro
CEP 15130-000 – Mirassol-SP
(17) 3242-6244 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
e-mail: cultura@mirassol.sp.gov.br

18/10/2021	CUPOM FISCAL Nº 13.550	EMPORIO ALFREDO ANTUNES LTDA	**R$17,94**
		TOTAL DE GASTOS:	**R$783,23**

Tendo que ser devolvido nesta data o valor de **R$716,77** (Setecentos e dezesseis reais e setenta e sete reais).

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Administrativa
Departamento de Cultura e Turismo

Recebi: 03/11/21

Ima. Sra.
Elaine Regina Gonçalves
Chefe da Divisão de Tesouraria - DCF
Nesta.

2

CNPJ:52.437.126/0001-21 EMPORIO ALFREDO ANTUNES LTDA
RUA CAPITAO NEVES, 2508-CENTRO-MIRASSOL, SP
I.E.: 451000590112

Documento Auxiliar Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Cod	Descricao	Qt	Un	Vlr	Tot
1	7898232042768	SOQUETE RABICHO	1	UN	4,49	4,49
2	7898232042768	SOQUETE RABICHO	1	UN	4,49	4,49
3	7898232042768	SOQUETE RABICHO	1	UN	4,49	4,49

Qtd. total de itens 3
Total produtos R$ 13,47
Valor total R$ 13,47
MASTERCARD: 01.425.787/0001-04
Forma de pagamento Cartao de Debito: 13,47

Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta
35211052437126000121651200000351221338095202

CONSUMIDOR
CONSUMIDOR:
46.612.032/0001-49
NFCe 35 122 Serie 120 09/10/2021 15:16:58
Via consumidor
Protocolo de autorizacao: 135210553942157
Data de autorizacao: 09/10/2021 15:16:59

fonte: Impostos Ibpt (fonte: Ibptempresometro.com.br 39a19d) Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Federal 2,79 Estadual 2,43 Municipal 0,00 ;, Pdv: 120

Valor
08 CARTAO DEBITO 13,47
:632833147 :500709 :5 ClisiTef 13,47
Operador 7480 PAMELA PETRA DE SOUZA SEDANO

09/10/2021 15:17 Caixa:0120 COO:336765
Zanthus IZRCB WDOC9M00J1

CÓPIA

CNPJ:52.437.126/0001-21 EMPORIO ALFREDO ANTUNES LTDA
RUA CAPITAO NEVES, 2508-CENTRO-MIRASSOL, SP
I.E.: 451000590112

Documento Auxiliar Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Cod	Descricao	Qt	Un	Vlr	Tot
1	7898232042768	SOQUETE RABICHO	1	UN	4,49	4,49
2	7898232042768	SOQUETE RABICHO	1	UN	4,49	4,49
3	7898232042768	SOQUETE RABICHO	1	UN	4,49	4,49

Qtd. total de itens 3
Total produtos R$ 13,47
Valor total R$ 13,47
MASTERCARD: 01.425.787/0001-04
Forma de pagamento Cartao de Debito: 13,47

Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta
35211052437126000121651200000351221338095202

CONSUMIDOR
CONSUMIDOR:
46.612.032/0001-49
NFCe 35 122 Serie 120 09/10/2021 15:16:58
Via consumidor
Protocolo de autorizacao: 135210553942157
Data de autorizacao: 09/10/2021 15:16:59

fonte: Impostos Ibpt (fonte: Ibptempresometro.com.br 39a19d) Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Federal 2,79 Estadual 2,43 Municipal 0,00 ;, Pdv: 120

Valor
08 CARTAO DEBITO 13,47
:632833147 :500709 :5 ClisiTef 13,47
Operador 7480 PAMELA PETRA DE SOUZA SEDANO

09/10/2021 15:17 Caixa:0120 COO:336765
Zanthus IZRCB WDOC9M00J1

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. de Cultura e Turismo
Depto. de Cultura e Turismo
09/10/21

EMPORIO ALFREDO ANTUNES LTDA
CNPJ: 52.437.126/0003-93 IE: 451113311113
RUA PADRE ARTHUR SILVEIRA, 20-62 - Nao Informado
SAO JOSE, MIRASSOL, CEP: 15130-000

Extrato No. 432643
CUPON FISCAL ELETRONICO SAT

CNPJ/CPF do Consumidor: 46.612.032/0001-49

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R$|(VL TR R$)*VL ITEM R$

1 7891959009922 ACUCAR CRISTAL UNIAO 5KG
3,000 un 22,90 () 68,70

Dinheiro: 68,70
TOTAL R$ 68,70

04.04.05.04 - Comete crime quem sonega
SAT No. 000463502
12/10/2021 16:30:31

3521 1052 4371 2600 0393 5900
0483 5024 3264 3152 5143

FONTE: IMPOSTOS IBPT (FONTE: IBPTEMPRESOMETRO.COM.BR
39A19D) TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES (LEI FEDERAL
12.741/2012) - FEDERAL 9,24 ESTADUAL 12,37 MUNICIPAL 0,00
0159330564]P1QvKzw3RT5KSi9KLz1XXV1INmRhfWdZSDVTLUUpRjgoNzA

Valor do CF-e 68,70
01 DINHEIRO 70,00
Operador 7460 AMANDA KRATOCHWIL SILVA SOUZ

TROCO 1,30

12/10/2021 16:30 Caixa:0109 COO:015934
Zanthus IZRCB W54YLQIEKO

CÓPIA

EMPORIO ALFREDO ANTUNES LTDA
CNPJ: 52.437.126/0003-93 IE: 451113311113
RUA PADRE ARTHUR SILVEIRA, 20-62 - Nao Informado
SAO JOSE, MIRASSOL, CEP: 15130-000

Extrato No. 432643
CUPON FISCAL ELETRONICO SAT

CNPJ/CPF do Consumidor: 46.612.032/0001-49

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R$|(VL TR R$)*VL ITEM R$

1 7891959009922 ACUCAR CRISTAL UNIAO 5KG
3,000 un 22,90 () 68,70

Dinheiro: 68,70
TOTAL R$ 68,70

04.04.05.04 - Comete crime quem sonega
SAT No. 000463502
12/10/2021 16:30:31

3521 1052 4371 2600 0393 5900
0483 5024 3264 3152 5143

FONTE: IMPOSTOS IBPT (FONTE: IBPTEMPRESOMETRO.COM.BR
39A19D) TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES (LEI FEDERAL
12.741/2012) - FEDERAL 9,24 ESTADUAL 12,37 MUNICIPAL 0,00
0159330564]P1QvKzw3RT5KSi9KLz1XXV1INmRhfWdZSDVTLUUpRjgoNzA

Valor do CF-e 68,70
01 DINHEIRO 70,00
Operador 7460 AMANDA KRATOCHWIL SILVA SOUZ

TROCO 1,30

12/10/2021 16:30 Caixa:0109 COO:015934
Zanthus IZRCB W54YLQIEKO

Silvia Cristiane Castanheira
Chefe de Secretaria Adm. de
Depto. de Cultura e Turismo

Recebemos de FORTEZ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 14/10/2021 Dest/Reme: MUNICIPIO DE MIRASSOL Valor Total: 154,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.047
Série 001

FORTEZ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

AV DOS EXPEDICIONARIOS, 1630 - CENTRO - MIRASSOL - SP -
CEP: 15130-045
Fone: (17)3242-8862

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.047
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3521 1040 1038 3200 0158 5500 1000 0000 4716 4139 8590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	135211206062217 14/10/2021 09:05:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
451.146.441.113		40.103.832/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MIRASSOL			46.612.032/0001-49	14/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PC DR ANISIO JOSE MOREIRA, 22-90 ********	CENTRO		15130-001	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MIRASSOL	SP			

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 47 - Valor Original: R$ 154,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 154,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	154,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
27	NIPEL ROSCAVEL 3/4 FORTLEV	39174090	0500	5405	UN	1,00	1,90	0,00	1,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	TUBO LIGACAO SANFONADO C/BOLSA 25CM ASTRA	39174090	0500	5405	UN	2,00	32,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	ANEL DE VEDACAO ESG DN 40 FORTLEV	40169300	0500	5405	UN	2,00	1,50	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	VEDANTE P/TORNEIRA PVC+BORRACHA 3/4 -UNOPLAS	39269090	0500	5405	UN	2,00	0,30	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	VEDANTE P/TORNEIRA PVC+BORRACHA 1/2 -UNOPLAS	39269090	0500	5405	UN	2,00	0,25	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	ANEL DE VEDACAO ESG DN 40 FORTLEV	40169300	0500	5405	UN	2,00	1,50	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	PLUG ROSCAVEL 3/4-11764 AMANCO	39174090	0500	5405	UN	2,00	3,50	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	NIPEL ROSCAVEL 3/4 FORTLEV	39174090	0500	5405	UN	1,00	1,90	0,00	1,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	TUBO LIGACAO SANFONADO C/BOLSA 25CM ASTRA	39174090	0500	5405	UN	1,00	32,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1154	TEE ESG 3/4 C/ ROSCA 3 LADOS KRONA	39174090	0500	5405	UN	2,00	11,10	0,00	22,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
629	ADAPTADOR INTERNO POLIETILENO 3/4" CIPLA 2456	39174090	0500	5405	UN	2,00	3,20	0,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1155	LUVA 3/A BRANCA ROSCA 2 LADOS KRONA	39174090	0500	5405	UN	1,00	11,50	0,00	11,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
14/10/21

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor aproximado dos Tributos R$6.74 Federal e R$27.72 Estadual. Fonte: IBPT	

RECEBIDO
14 / 10 / 2021

RECEBEMOS DE VOLPATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ACIMA. EMISSÃO : 14/10/2021 VALOR TOTAL : 298,26
DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE MIRASSOL - PC DR ANISIO JOSE MOREIRA, 22-90, CENTRO, Mirassol - SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF- e
Nº 00007860
SÉRIE: 1

Desenvolvido por Play Info Sistemas | www.playinfosistemas.com.br | (17) 3253-5145 | (17) 98100-3812

COPIA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VOLPATTO
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

VOLPATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
R SAO SEBASTIAO, 21-60 - CENTRO
15.130-071 - Mirassol - SP - (17) 3242-3088
volpatto@volpatto.com -

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 00007860
SÉRIE : 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
35211063984165000165550010000078601000078611

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135211206219563 - 14/10/2021 09:27:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.**	**CNPJ DO EMITENTE**
451022469113		63.984.165/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MIRASSOL			46.612.032/0001-49	14/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PC DR ANISIO JOSE MOREIRA - 22-90	CENTRO		15130-001	14/10/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Mirassol		SP	ISENTO	

FATURA/DUPLICATA: 1.DINHEIRO

Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
1/2	14/10/2021	66,00															
2/2	14/10/2021	232,26															

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	298,26
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	**298,26**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE		-		
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS ST	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1979	MECTRONIC TOM 2P+T 20A STX	85366910	0500	5405	PC	4,0000	13,2010	52,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1967	MEC TRONIC TOMADA DUPLA C/PLACA 2010	85366910	0500	5405	PC	5,0000	13,4800	67,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	ASTRA TUBO LIGACAO AJUSTAVEL CLA2	39174090	0500	5405	PC	1,0000	21,8880	21,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
809	DOCOL KIT REPARO 1.1/2 S/PARAFUSO	84819090	0500	5405	PC	1,0000	54,6300	54,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2392	STAM FECHADURA EXT 804/3 CR	83014000	0500	5405	PC	2,0000	50,7700	101,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
14/10/21

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DEP CULTURA - AUT BERTATI Trib aprox R$: 48,90 Federal, 53,68 Estadual e 0,00 Municipal \| Fonte: IBPT; Vendedor: DANILO; Permite o aproveitamento do credito de ICMS no valor de R$ 0,00 correspondente a alíquota de 0,00%, nos termos do artigo 23 da LC 123/06.	

RECEBEMOS DE VOLPATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ACIMA. EMISSÃO: 26/10/2021 VALOR TOTAL: 100,00
DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE MIRASSOL - PC DR ANISIO JOSE MOREIRA, 22-90, CENTRO, Mirassol - SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº 00007876
SÉRIE: 1

Desenvolvido por Play Info Sistemas | www.playinfosistemas.com.br | (17) 3253-5145 | (17) 98100-3811

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VOLPATTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

VOLPATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
R SAO SEBASTIAO, 21-60 - CENTRO
15.130-071 - Mirassol - SP - (17) 3242-3088
volpatto@volpatto.com -

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 00007876
SÉRIE : 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
35211063984165000165550010000078761000078778

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		135211261136631 - 26/10/2021 10:40:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE
451022469113		63.984.165/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MIRASSOL			46.612.032/0001-49	26/10/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
PC DR ANISIO JOSE MOREIRA - 22-90	CENTRO		15130-001	26/10/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Mirassol		SP	ISENTO	

FATURA/DUPLICATA: 1.DINHEIRO

Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
1/1	26/10/2021	100,00															

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	101,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1,80	0,00	0,00	**100,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE		-		

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS ST	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
49	ADESIVO PU 40 CINZA	76169900	0102	5102	PC	1.0000	20,5600	20,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2798	TIGRE TORN COZ PAREDE CROSS 470 300000470	84818019	0500	5405	PC	1.0000	27,0820	27,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2798	TIGRE TORN COZ PAREDE CROSS 470 300000470	84818019	0500	5405	PC	2.0000	27,0820	54,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO
Rech: 26/10/2021

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Trib aprox R$: 13,87 Federal, 18,31 Estadual e 0,00 Municipal | Fonte: IBPT; Vendedor: MARCOS; Permite o aproveitamento do credito de ICMS no valor de R$ 0,00 correspondente a aliquota de 0,00%, nos termos do artigo 23 da LC 123/06.

RESERVADO AO FISCO

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Dep. de Cultura e Turismo
Port. 40/21

CNPJ:52.437.126/0001-21 EMPORIO ALFREDO ANTUNES LTDA
RUA CAPITAO NEVES, 2508-CENTRO-MIRASSOL, SP
I.E.: 451000590112

Documento Auxiliar Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Cod	Descricao	Qt	Un	Vlr	Tot
1	70847022015	ENERGETICO MONSTER 473ML	1	UN	6,49	6,49
2	7894900011609	REF.COCA COLA 600ML	1	UN	3,79	3,79
3	57240	MUCARELA MATILAT FAT.KG	0,218	KG	42,99	9,37
4	51642	PRESUNTO EDER KG	0,216	KG	17,90	3,87
5	33763	PAO QUEIJO TRADICIONAL KG	0,222	KG	24,99	5,55
6	33367	PAO FRANCES KG	0,340	KG	9,98	3,39

Qtd. total de itens 6
Total produtos R$ 32,46
Valor total R$ 32,46

MASTERCARD: 01.425.787/0001-04
Forma de pagamento Cartao de Debito: 32,46

Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta
35211052437126000121651110000265141500908619

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO
NFCe 26.514 Serie 111 09/10/2021 09:35:56
Via consumidor
Protocolo de autorizacao: 135210552773269
Data de autorizacao: 09/10/2021 09:35:58

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) -
Federal 4,50 Estadual 4,62 Fonte: IBPT Ver: 111

Valor
08 CARTAO DEBITO 32,46
:127315647 :500117 :5 ClisiTef 32,46
Operador 7347 DAMARIS GUIMARAES DA SILVA L I

09/10/2021 09:36 Caixa:0111 COO:314975
Zanthus IZRCB GTJPQHF641

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
09/10/2021

CNPJ:52.437.126/0001-21 EMPORIO ALFREDO ANTUNES LTDA
RUA CAPITAO NEVES, 2508-CENTRO-MIRASSOL, SP
I.E.: 451000590112

Documento Auxiliar Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Cod	Descricao	Qt	Un	Vlr	Tot
1	70847022015	ENERGETICO MONSTER 473ML	1	UN	6,49	6,49
2	7894900011609	REF.COCA COLA 600ML	1	UN	3,79	3,79
3	57240	MUCARELA MATILAT FAT.KG	0,218	KG	42,99	9,37
4	51642	PRESUNTO EDER KG	0,216	KG	17,90	3,87
5	33763	PAO QUEIJO TRADICIONAL KG	0,222	KG	24,99	5,55
6	33367	PAO FRANCES KG	0,340	KG	9,98	3,39

Qtd. total de itens 6
Total produtos R$ 32,46
Valor total R$ 32,46

MASTERCARD: 01.425.787/0001-04
Forma de pagamento Cartao de Debito: 32,46

Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta
35211052437126000121651110000265141500908619

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO
NFCe 26.514 Serie 111 09/10/2021 09:35:56
Via consumidor
Protocolo de autorizacao: 135210552773269
Data de autorizacao: 09/10/2021 09:35:58

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) -
Federal 4,50 Estadual 4,62 Fonte: IBPT Ver: 111

Valor
08 CARTAO DEBITO 32,46
:127315647 :500117 :5 ClisiTef 32,46
Operador 7347 DAMARIS GUIMARAES DA SILVA L I

09/10/2021 09:36 Caixa:0111 COO:314975
Zanthus IZRCB GTJPQHF641

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
09/10/2021

CÓPIA

CNPJ:52.437.126/0001-21 EMPORIO ALFREDO ANTUNES LTDA
RUA CAPITAO NEVES, 2508-CENTRO-MIRASSOL, SP
I.E.: 451000590112

Documento Auxiliar Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Cod	Descricao	Qt	Un	Vlr	Tot
1	51620	COXA SOBRECOXA ASSAD	0,290	KG	34,99	10,15
2	34234	MACARRAO AO SUGO KG	0,470	KG	15,99	7,52
3	7894900011609	REF.COCA COLA 600ML	1	UN	3,79	3,79
4	7894900031515	REFRIG.FANTA PET 2L	1	UN	6,39	6,39
5	48590	CANELONEKG	0,332	KG	36,90	12,25
6	51583	SALADA DE OVOS CODOR	0,112	KG	34,90	3,91
7	51620	COXA SOBRECOXA ASSAD	0,354	KG	34,99	12,39

Qtd. total de itens 7
Total produtos R$ 56,40
Valor total R$ 56,40
Troco R$ 3,60

Forma de pagamento Dinheiro: 60,00

Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta
35211052437126000121651160000132821067844751

CONSUMIDOR
CONSUMIDOR:
46.612.032/0001-49
NFCe 13.282 Serie 116 10/10/2021 12:15:20
Via consumidor
Protocolo de autorizacao: 135210555732310
Data de autorizacao: 10/10/2021 12:15:23

fonte: Impostos Ibpt (fonte: Ibptempresometro.com.br 39a19d) Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Federal 7,73 Estadual 10,15 Municipal 0,00 ;, Pdv: 116

Valor 56,40
01 DINHEIRO 60,00
Operador 7202 MARIA CECILIA RUFFO

TROCO 3,60

10/10/2021 12:15 Caixa:0116 COO:397000
Zanthus IZRCB 87XW5CIIE1

CNPJ:52.437.126/0001-21 EMPORIO ALFREDO ANTUNES LTDA
RUA CAPITAO NEVES, 2508-CENTRO-MIRASSOL, SP
I.E.: 451000590112

Documento Auxiliar Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Cod	Descricao	Qt	Un	Vlr	Tot
1	51620	COXA SOBRECOXA ASSAD	0,290	KG	34,99	10,15
2	34234	MACARRAO AO SUGO KG	0,470	KG	15,99	7,52
3	7894900011609	REF.COCA COLA 600ML	1	UN	3,79	3,79
4	7894900031515	REFRIG.FANTA PET 2L	1	UN	6,39	6,39
5	48590	CANELONEKG	0,332	KG	36,90	12,25
6	51583	SALADA DE OVOS CODOR	0,112	KG	34,90	3,91
7	51620	COXA SOBRECOXA ASSAD	0,354	KG	34,99	12,39

Qtd. total de itens 7
Total produtos R$ 56,40
Valor total R$ 56,40
Troco R$ 3,60

Forma de pagamento Dinheiro: 60,00

Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta
35211052437126000121651160000132821067844751

CONSUMIDOR
CONSUMIDOR:
46.612.032/0001-49
NFCe 13.282 Serie 116 10/10/2021 12:15:20
Via consumidor
Protocolo de autorizacao: 135210555732310
Data de autorizacao: 10/10/2021 12:15:23

fonte: Impostos Ibpt (fonte: Ibptempresometro.com.br 39a19d) Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Federal 7,73 Estadual 10,15 Municipal 0,00 ;, Pdv: 116

Valor 56,40
01 DINHEIRO 60,00
Operador 7202 MARIA CECILIA RUFFO

TROCO 3,60

10/10/2021 12:15 Caixa:0116 COO:397000
Zanthus IZRCB 87XW5CIIE1

CÓPIA

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
20/10/21

SERV FESTA JOAOZINHO
SOUZA & SOUZA MERCEARIA MIRASSOL LTDA. - ME
RUA PAULO DE FARIA, 1875
N. S. APARECIDA - Mirassol

CNPJ 23.526.661/0001-50 IE 451069925111 IM

Extrato Nro.: 000103
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor : 46.612.032/0001-49
Data/Hora Emissao : 13/10/2021 10:40:15

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UNIT R$\|ST\|ALIQ\|VL ITEM R$				
1 GARRAFAO AGUA 20 LITROS				
UN	6,000	7,00	NT 0	42,00

Subtotal	42,00
Descontos	0,00
TOTAL R$	42,00
PAGO R$	42,00
TROCO R$	0,00
1.DINHEIRO	42,00

Trib aprox R$ 0,00 Federal, R$ 0,00 Estadual e R$ 0,00 Municipal.

CLIENTE: AO CONSUMIDOR

Secretaria
Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do Depto. de Cultura e Turismo

35211023526661000150[illegible]0001034093289

SERV FESTA JOAOZINHO
SOUZA & SOUZA MERCEARIA MIRASSOL LTDA. - ME
RUA PAULO DE FARIA, 1875
N. S. APARECIDA - Mirassol

CNPJ 23.526.661/0001-50 IE 451069925111 IM

Extrato Nro.: 000103
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor : 46.612.032/0001-49
Data/Hora Emissao : 13/10/2021 10:40:15

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UNIT R$\|ST\|ALIQ\|VL ITEM R$				
1 GARRAFAO AGUA 20 LITROS				
UN	6,000	7,00	NT 0	42,00

Subtotal	42,00
Descontos	0,00
TOTAL R$	42,00
PAGO R$	42,00
TROCO R$	0,00
1.DINHEIRO	42,00

Trib aprox R$ 0,00 Federal, R$ 0,00 Estadual e R$ 0,00 Municipal.

CLIENTE: AO CONSUMIDOR

Secretaria
Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do Depto. de Cultura e Turismo

35211023526661000150[illegible]0001034093289

CÓPIA

CNPJ:52.437.126/0001-21 EMPORIO ALFREDO ANTUNES LTDA
RUA CAPITAO NEVES, 2508-CENTRO-MIRASSOL, SP
I.E.: 451000590112

Documento Auxiliar Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Cod	Descricao	Qt Un	Vlr	Tot
1	7896263501407	AGUA LEVITE 1 5L	1	UN 2,99	2,99
2	7896263501407	AGUA LEVITE 1 5L	5	UN 2,99	14,95

Qtd. total de items 2
Total produtos R$ 17,94
Valor total R$ 17,94
MASTERCARD: 01.425.787/0001-04
Forma de pagamento Cartao de Debito: 17,94

Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta
35211052437126000121651160000135501058933421

CONSUMIDOR
CONSUMIDOR:
46.612.032/0001-49
NFCe 13.550 Serie 116 18/10/2021 14:30:52
Via consumidor
Protocolo de autorizacao: 135210572809292
Data de autorizacao: 18/10/2021 14:30:56

fonte: Impostos Ibpt (fonte: Ibpt/empresometro.com.br
39a19d) Tributos Totais Incidentes (Lei Federal
12.741/2012) - Federal 3,11 Estadual 0,00 Municipal
0,00 ;, Pdv:

Valor
08 CARTAO DEBITO 17,94
:254461833 :306 :5 ClisiTef 17,94
Operador 7408 MIKAELA

18/10/2021 14:30 Caixa:0116 COO:397497
Zanthus IZRCB 87XM5CIIE1

Simone Cristiane Castanheiro
Chefe de Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo

CNPJ:52.437.126/0001-21 EMPORIO ALFREDO ANTUNES LTDA
RUA CAPITAO NEVES, 2508-CENTRO-MIRASSOL, SP
I.E.: 451000590112

Documento Auxiliar Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Cod	Descricao	Qt Un	Vlr	Tot
1	7896263501407	AGUA LEVITE 1 5L	1	UN 2,99	2,99
2	7896263501407	AGUA LEVITE 1 5L	5	UN 2,99	14,95

Qtd. total de items 2
Total produtos R$ 17,94
Valor total R$ 17,94
MASTERCARD: 01.425.787/0001-04
Forma de pagamento Cartao de Debito: 17,94

Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta
35211052437126000121651160000135501058933421

CONSUMIDOR
CONSUMIDOR:
46.612.032/0001-49
NFCe 13.550 Serie 116 18/10/2021 14:30:52
Via consumidor
Protocolo de autorizacao: 135210572809292
Data de autorizacao: 18/10/2021 14:30:56

fonte: Impostos Ibpt (fonte: Ibpt/empresometro.com.br
39a19d) Tributos Totais Incidentes (Lei Federal
12.741/2012) - Federal 3,11 Estadual 0,00 Municipal
0,00 ;, Pdv:

Valor
08 CARTAO DEBITO 17,94
:254461833 :306 :5 ClisiTef 17,94
Operador 7408 MIKAELA

18/10/2021 14:30 Caixa:0116 COO:397497
Zanthus IZRCB 87XM5CIIE1

Simone Cristiane Castanheiro
Chefe de Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo

Licitações e Contratos | Extrato

A R S A E

AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N º 007/2018

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL - ARSAE

CONTRATADA: METAPÚBLICA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria nas áreas orçamentária, contábil e financeira, visando o gerenciamento das contas públicas desta Autarquia e possibilitando o cumprimento das exigências legais, bem como geração de informações para tomadas de decisão e acompanhamento de rotinas inerentes ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme descrições em termo referência.

VALOR MENSAL: R$ 4.116,43 (Quatro mil, cento e dezesseis reais e quarenta e três centavos).

VALOR TOTAL: R$ 49.397,16 (Quarenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses, sendo de 16/10/2021 a 15/10/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE
04.01 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE
17.124.0056.2.152.0000 – Manutenção dos Serviços da ARSAE
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL CONVITE 01/2018, 8.666/93 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, modificada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Mirassol-SP, 15 de outubro de 2021.

Pedro Luiz Castelo
Diretor Coordenador – ARSAE

Rua Barão do Rio Branco, nº 2135 - Centro – Mirassol-SP – CNPJ: 09.339-990-0001-61
Fone / Fax: 17 3242-3244 – CEP: 15130-000 – arsae@arsae-mirassol.com.br

A R S A E

AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL

EXTRATO DO CONTRATO N º 006/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL - ARSAE

CONTRATADA: E.P.S.A – EDUARDO PEREIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-ME

OBJETO: Prestação de Serviços de Hospedagem, manutenção, atualização e administração mensal da página de internet www.arsae-mirassol.com.br, incluindo a digitalização de documentos, legislações, portarias e demais publicações necessárias, bem como a administração de contas de e-mail ilimitadas com capacidade total das contas de no mínimo 20 Gbytes, referentes ao domínio arsae-mirassol.com.br.

VALOR MENSAL: R$ 781,77 (setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 9.381,24 (nove mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE
04.01 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE
17.124.0056.2.152.0000 – Manutenção dos Serviços da ARSAE
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, modificada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Mirassol-SP, 22 de outubro de 2021.

Pedro Luiz Castelo
Diretor Coordenador – ARSAE

Rua Barão do Rio Branco, nº 2135 - Centro – Mirassol-SP – CNPJ: 09.339-990-0001-61
Fone / Fax: 17 3242-3244 – CEP: 15130-000 – arsae@arsae-mirassol.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021 - PROCESSO Nº 101/2021 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, cozinha e outros para serem utilizados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil – Departamento de Educação.

Empresas Credenciadas: G S JORGE JUNIOR, SUELI TREMURA DA SILVA, ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI, WHITE CLEAN SANEANTES EIRELI, TEREZINHA PETINI ZANUTTO, COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI E IRMÃOS SIQUEROLI COMERCIO DE COLCHOES LTDA.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário por Item, declara vencedoras as empresas: COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, os itens 01, 03, 08, 09, 12, 17, 21, 22, 26, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 39, 41 e 42 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 32.597,40 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA, os itens 04, 10, 14, 23, 25, 30, 37 e 40 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 12.620,55 (doze mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), G S JORGE JUNIOR os itens 02, 13, 18, 19 e 24 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 19.179,60 (dezenove mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos), SUELI TREMURA DA SILVA os itens 05, 15, 16, 20, 27 e 33 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 5.886,77 (cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), TEREZINHA PETINI ZANUTTO os itens 06 e 07 do Anexo I do Edital com valor total de R$ 10.278,00 (dez mil, duzentos e setenta e oito reais).

Os itens 11 e 38 foram FRACASSADOS.

No mais, abra-se o prazo para apresentação das amostras nos termos do Edital.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 28 de outubro de 2021.

Barbara Fernanda Queiroz da Fonseca

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021 - PROCESSO Nº 110/2021 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção dos carnês de arrecadação de tributos para o exercício fiscal de 2022.

Empresas Credenciadas: WILSON DE PAULA LICO IPUA – ME, SOLUÇÃO DIGITAL SERVIÇOS LTDA ME, RGT INDÚSTRIA GRÁFICA E EMBALAGENS EIRELI, GRÁFICA E EDITORA MUNDO, RONIVALDO DA SILVA ALVINO, SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, GUILHERME GONÇALVES PADOVESI, INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA E INFO DIRECT COMERCIAL LTDA ME.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Total do Lote, declara vencedora a empresa: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, o lote 01 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 26.377,05 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e cinco centavos).

Abra-se o prazo legal para apresentação das razões recursais, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e, independente de nova intimação, as contrarrazões pelos demais interessados.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 28 de outubro de 2021.

José Renato dos Santos Filho

Pregoeiro

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2021
PROCESSO Nº 112/2021 - D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para a Seção Técnica de Serviço Social – Departamento Municipal de Saúde.

TIPO: “MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM”.

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 18 de novembro de 2021, às 09:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 03 de novembro de 2021.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Editais

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM)

(Art. 312, inciso V da Lei Complementar Municipal n° 2454/01)

Artigos 169 § 3º, 170 § 2º e 171 §2º da Lei Complementar Municipal nº 2.454/01 e suas alterações c/c art. 39 e § único, art. 41, art. 42 e § 1ª e seus incisos, art. 44 e §1º e §2º, art. 52 e art. 53 do Decreto Municipal nº 4.815/12. E art. 285, inciso VII, da Lei Complementar Municipal n° 2454/01 e suas alterações.

O Contribuinte abaixo relacionado neste Edital, sujeito aos dispositivos da Lei Federal 5.172/66 e da Lei Complementar Municipal 2.454/01 e suas alterações, inscrito

nesta Prefeitura, através deste Edital passa a ficar ciente do seu respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM), porque não entregou as Declarações Eletrônicas do Movimento Econômico do ISSQN, deixou de declarar no sistema eletrônico – I.S.S. ON-LINE todas as informações referentes aos serviços contratados, havendo incidência do ISSQN ou não, com ou sem movimentação econômica, referente aos meses de janeiro do ano de 2016 até o mês de outubro do ano de 2016, deixou de enviar, de entregar as referidas Declarações Eletrônicas do Movimento Econômico do ISSQN, conforme o estabelecido nos artigos da legislação acima descritos. Portanto, pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais através do seu respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM). Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, n° 2138, na cidade de Mirassol – SP, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para o pagamento com desconto na multa ou interposição de defesa conforme a legislação tributária.

- MIRA SOLAR AQUECEDORES LTDA - CNPJ N. 57.950.404/0001-63 - Cadastro n° 16043-0 – AIIM n° 189/2021

Mirassol, 03 de novembro de 2021

Acácio Inocêncio Figueiredo Júnior

Fiscal Tributário

Mat. 106841-5

Aviso de Impugnação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2021
PROCESSO Nº 111/2021 - D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa administradora de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada) para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais de ampla abrangência, para aproximadamente 1.154 (um mil, cento e cinquenta e quatro) servidores municipais, no valor unitário estimado de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), incluindo o Ticket na data do pagamento do 13º Salário, perfazendo uma estimativa anual de R$7.801.040,00 (sete milhões, oitocentos e um mil e quarenta reais).

A Prefeitura Municipal de Mirassol, torna público, que a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA, impugnou o referido Edital.

Cópia da impugnação à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 03 de novembro de 2021.

José Renato dos Santos Filho

Pregoeiro

Notificações

Auto de Infração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000861/2021	17/09/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
JOACEMA EMPREEMDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	GUILHERME PELLISSON

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
16.838.565/0001-82	RUA OSCAR MENDES, 38, , NOVA CARIOBA, AMERICANA/SP	13473741

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA PROJETADA 10		20	04

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM GIRASSOL	2621430051010000	160,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

17/09/2021 10:38:21

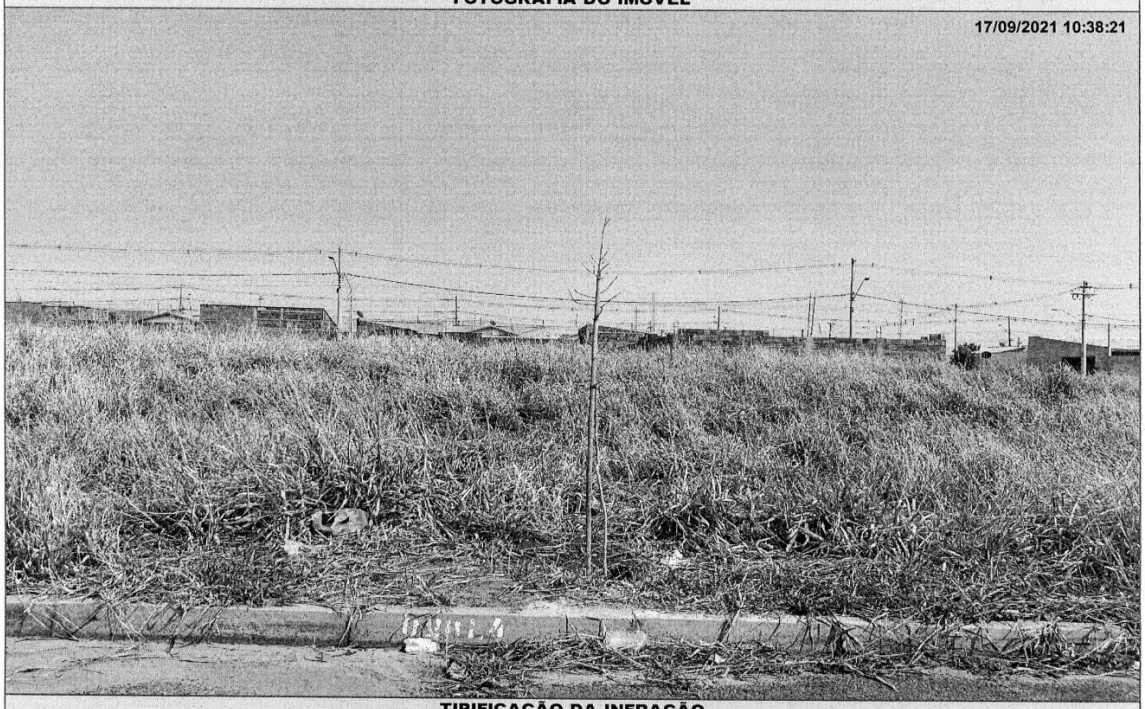

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 830,40	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000862/2021	17/09/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
JOACEMA EMPREEMDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	GUILHERME PELLISSON

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
16.838.565/0001-82	RUA OSCAR MENDES, 38, , NOVA CARIOBA, AMERICANA/SP	13473741

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA PROJETADA 10		20	05

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM GIRASSOL	2621430059010000	160,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

17/09/2021 10:38:28



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 830,40	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	004338/2021	24/09/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	RAFAEL HENRIQUE MARTINS DE SOUZA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
20.095.330/0001-15	RUA APARECIDO HID FRAHIA, 2948, , CONJ HAB REINALDO TROVO, MIRASSOL/SP	15131016

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA JOAO COVIZZI (PROJ 01)		02	17

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1424180187010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

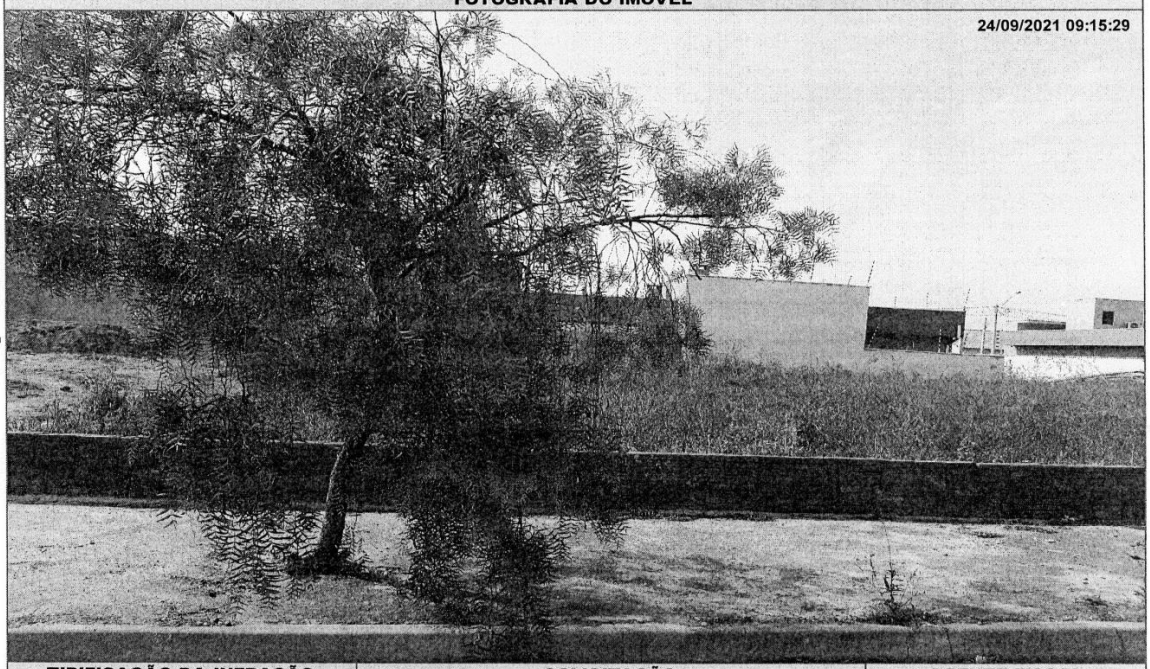

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	004349/2021	24/09/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	SIDNEY DE PAULA DA SILVA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
20.095.330/0001-15	RUA AYRTON BICUDO (19), 3621, , REGISSOL, MIRASSOL/SP	15133370

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA RENATO ZANCANER (02)		02	43

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1424180486010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

24/09/2021 09:18:43

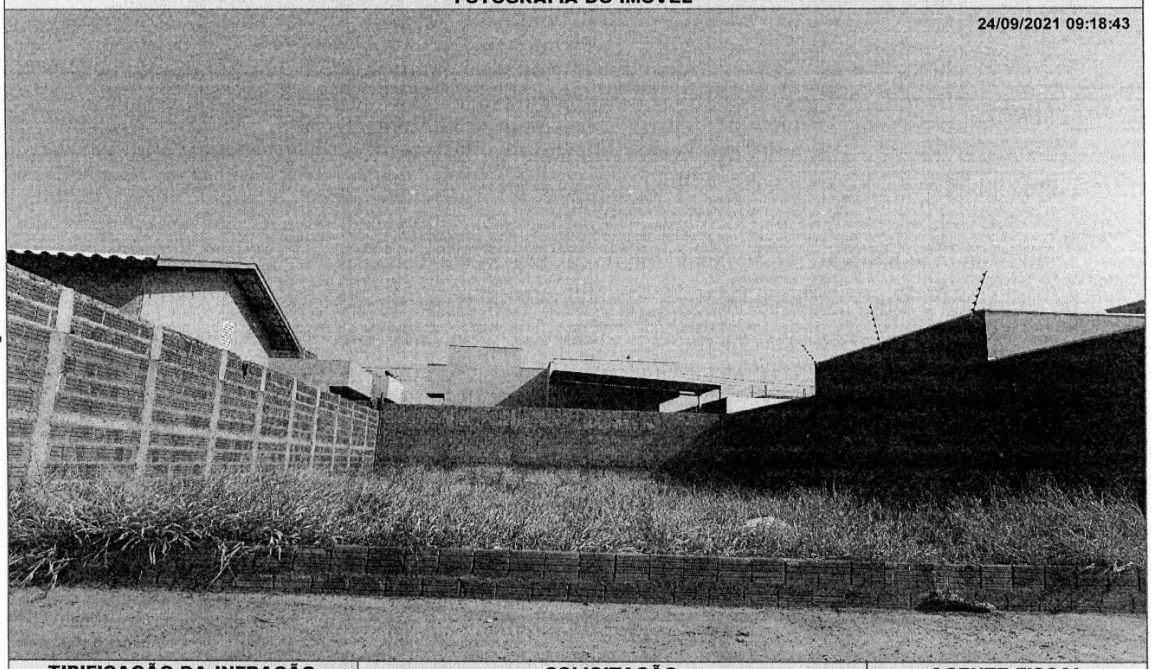

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	004376/2021	24/09/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
FLAVIO HENRIQUE BARROS DOS SANTOS	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
406.084.498-57	RUA JOAO MARCELINO DA CUNHA(PJ 27), 415, , PARQUE DAS FLORES, MIRASSOL/SP	15138640

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ANTONIO BARBOSA (06)		17	04

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1442500050010000	160,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

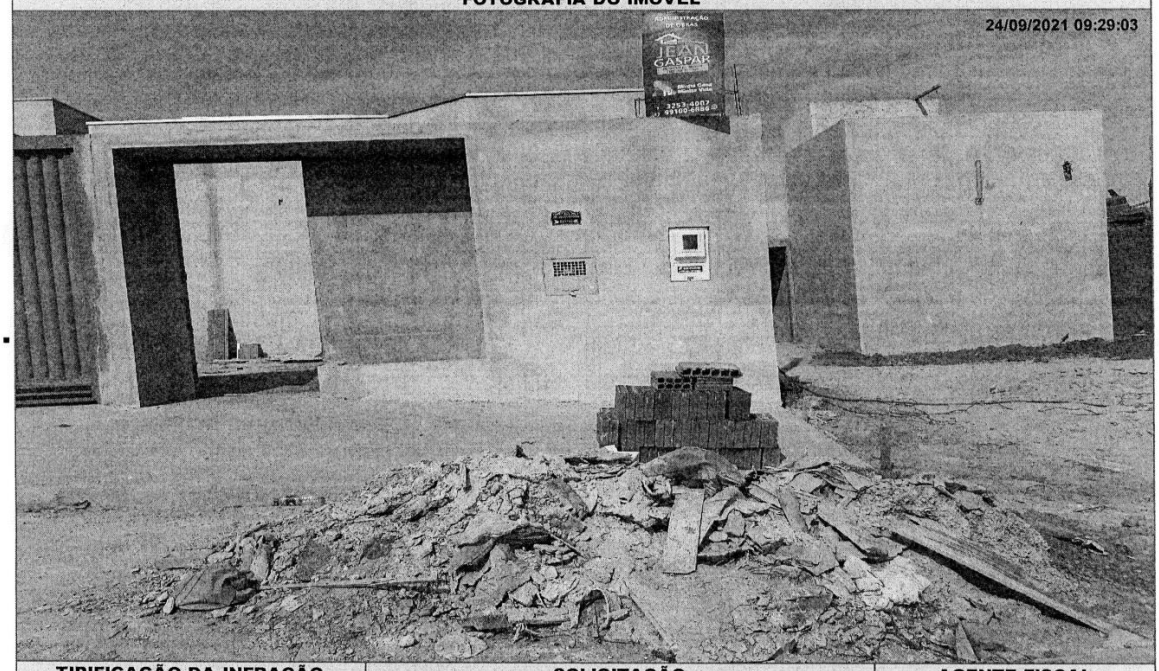

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	004383/2021	24/09/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	LARISSA FERREIRA CALDEIRAS CUSTODIO

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
20.095.330/0001-15	RUA JOAO MESQUITA, 2259, , PARQUE INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15025035

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA FREDERICO SECCHES (05)		08	48

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1442470532010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

24/09/2021 09:30:46

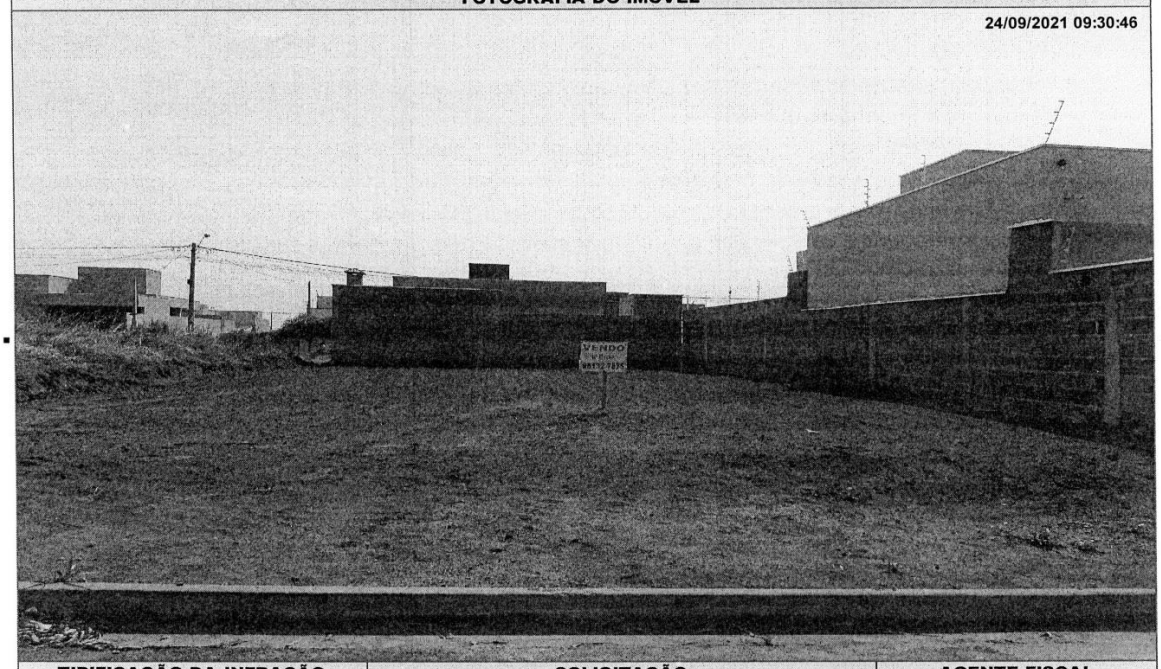

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	004433/2021	24/09/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	MARCOS JOSE GONCALVES

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
20.095.330/0001-15	RUA NILO ALDO ZECCHIN (PROJ 5), 2206, , PARQUE RESIDENCIAL CELINA DALUL, MIRASSOL/SP	15133018

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ANTONIO ALVES FERREIRA		05	29

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1424190020010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

24/09/2021 09:47:46

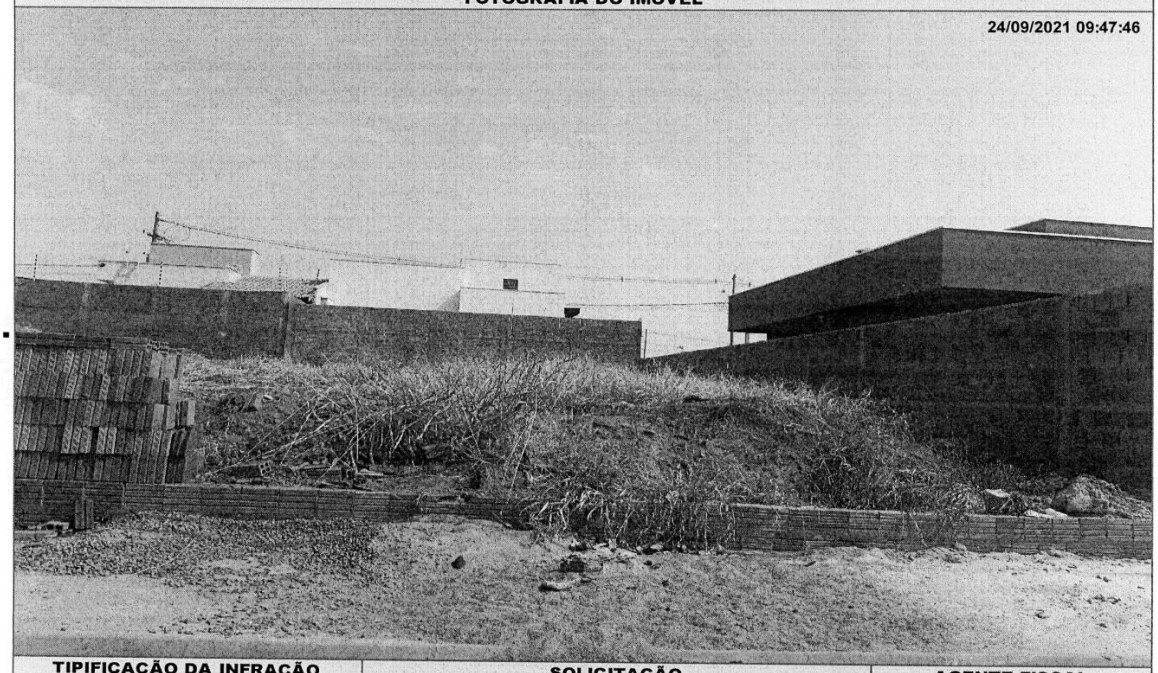

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	004482/2021	24/09/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	IMARA CRISTINA DA SILVA FERMINO

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
20.095.330/0001-15	RUA BENJAMIM CONSTANT, 4247, APTO 72, VILA IMPERIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15015600

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA MARILENE GUSSON PEREIRA (PJ 12		12	20

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1424220483010000	185,67 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

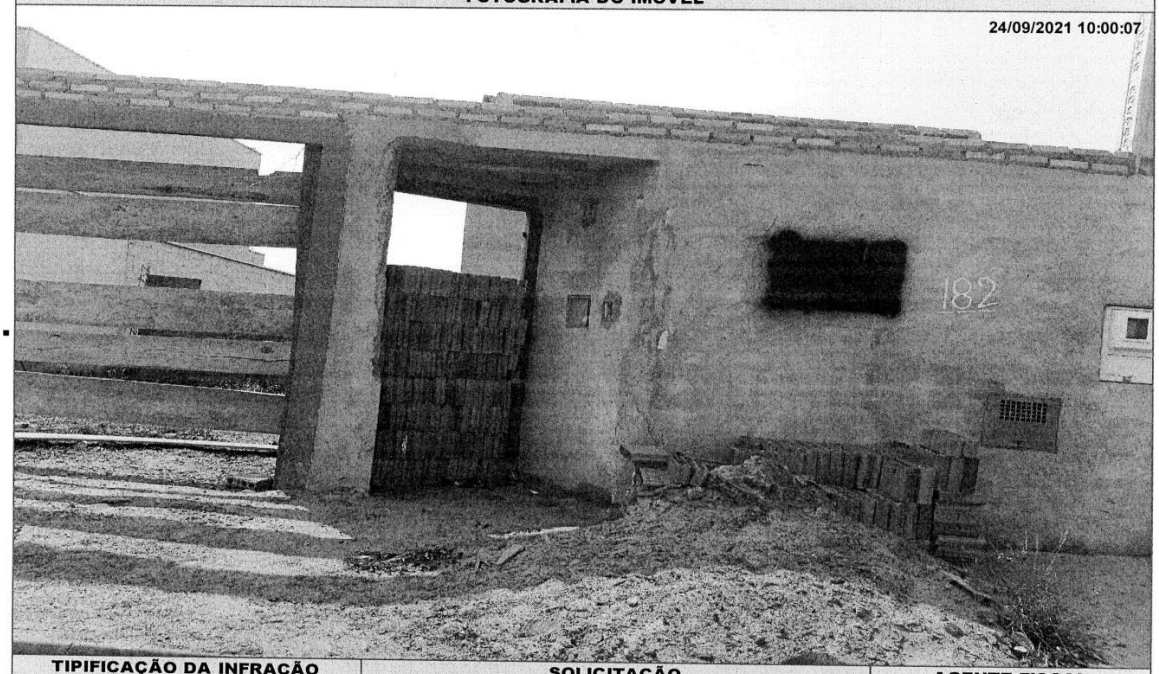

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	004524/2021	24/09/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	MAIRON THIAGO ROQUE

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
20.095.330/0001-15	RUA FATIMA THAIS CABRERA, 1020, , JD SAO MARCO, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15081410

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA JACIR MARCELO DE PADUA (PJ 10)		18	59

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1445520243010000	170,49 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	004542/2021	24/09/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	TEREZINHA FILETO SILVA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
20.095.330/0001-15	RUA MAJOR J BATISTA FRANCA, 1913, , PARQUE INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15025610

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA FREDERICO SECCHES (05)		08	49

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1442470542010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

24/09/2021 09:30:53

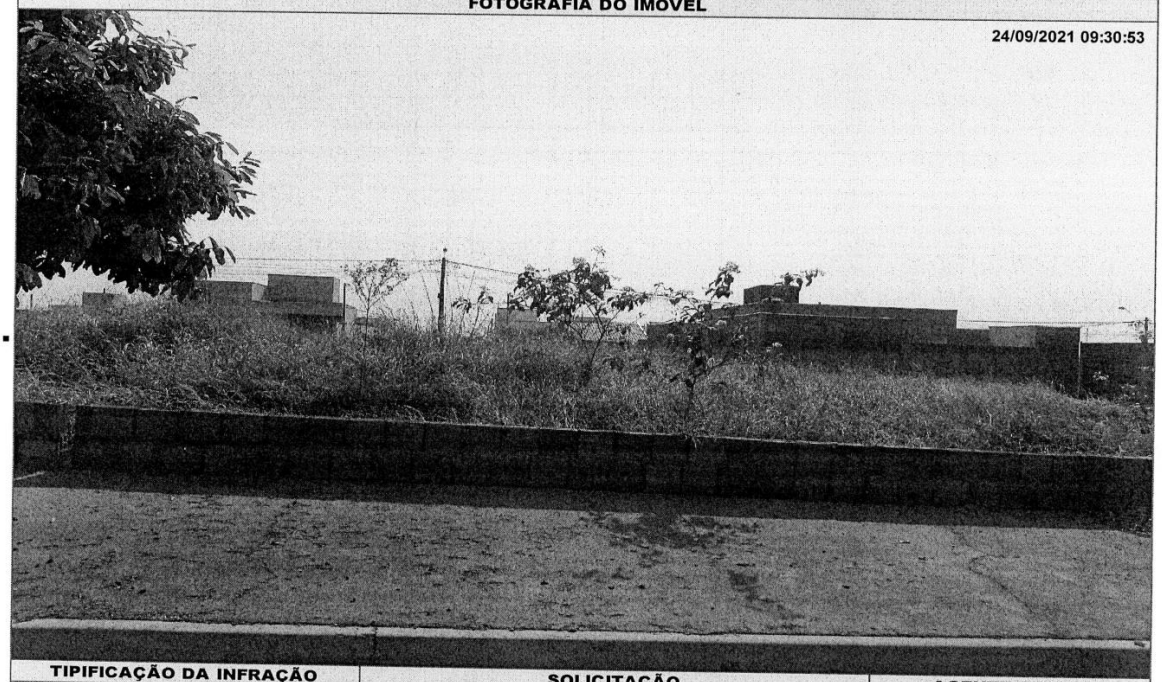

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	005068/2021	22/10/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
CLEBER GARCEZ MOREIRA	CLEBER GARCEZ MOREIRA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
181.418.688-37	RUA JOAO BAPTISTA CRINITH, 182, QUADRA 18 - CASA 08, QUINTA DO GOLFE, SAO JOSE DO RIO	15093314

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA SAO SEBASTIAO	17-99757-7700	49	05

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
CENTRO	1921760100010010	3300,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____